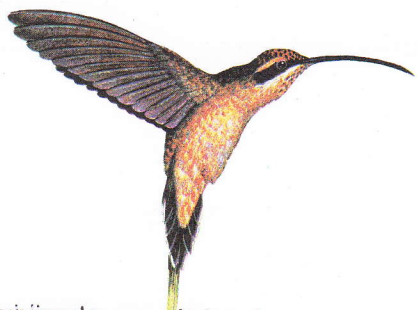
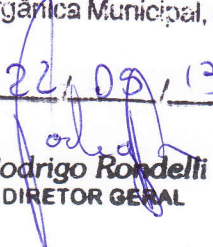




Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Publicado no Atrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

22/05/13

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

**MANTÉM A MENSAGEM DE VETO
Nº 023/2013 AO AUTÓGRAFO DE
LEI Nº 012/2013.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o plenário
aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica mantida a Mensagem de Veto nº 023/2013, do Excelentíssimo
Senhor Prefeito Municipal, ao Autógrafo de Lei nº 012/2013, que DENOMINA
LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de maio de 2013.


José Maria Degasperi
Presidente